

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1944/74 CEE	
INTERESSADO: Maria Isabel Santoro Brunetti	
ASSUNTO: Contrato da interessada para exercer as funções de Professor I, junto à disciplina Organização e Administração de Bibliotecas, do Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva	
RELATOR: Cons. Henrique Gamba	
PARCELER Nº 508/76	CÂMARA/COMISSÃO do 3º Grau
APROVADO EM 07.07.76	
COMUNICADO AO PLENO EM	

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva submete, à apreciação deste Conselho, a proposta de contratação da professora MARIA ISABEL SANTORO BRUNETTI, para, na condição de Professor I, ministrar aulas da disciplina Organização e Administração de Bibliotecas, do Curso de Biblioteconomia.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

A professora MARIA ISABEL SANTORO BRUNETTI é Bacharel em Biblioteconomia e documentação pela Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos (1968).

Frequentou vários cursos, dos quais ligados à especialidade, temos: "Linguagem Básica Fortran para Computadores IBM-1130 e sua aplicação na análise de problemas bibliográficos" no Centro de Processamento de Dados da Escola de Engenharia de São Carlos e "Especialização em Administração e Sistemas" na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Araraquara.

Compareceu a diversos Congressos referentes à Biblioteconomia, destacando-se a 35ª Conferência da F.I.D. e Congresso Internacional de Documentação, em Buenos Aires (1970).

Tem trabalhos publicados.

II - CONCLUSÃO

Proc. CEE nº 1944/74 Parecer CEE nº 508/76 fls. 2

Favorável à contratação da Professora MARIA ISABEL SANTORO BRUNETTI, como Professor I da disciplina Organização e Administração de Bibliotecas, do Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva.

São Paulo, 25 de junho de 1976

a) Cons. Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes as nobres Conselheiras: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala do Câmara do Terceiro Grau, em 30 de junho de 1976

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 7.7.76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente